

LEI N. 10.749, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Denomina a Rua 3 (três), localizada no Loteamento Santa Lucia 1 A, de Rua Lidiane Mayra Sigiani Silva.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 3 (três), localizada no Loteamento Santa Lucia 1 A, de Rua Lidiane Mayra Sigiani Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de agosto de 2023.

Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha  
Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Romildo Gonçalves dos Santos  
Secretário Adjunto  
SEURBS

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 55/2022, de autoria da Verª. Dulce Rita)